

El.31
J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1311, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.032540/2019-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1178, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 2019, Seção 2, Pág. 33.

Art. 2º Ratificar o conteúdo da Portaria nº 1156, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 2019, Seção 2, Pág. 33.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faustino Francisco dos Santos Junior

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA

PUBLICADA NO DOU

10 / 12 / 19

SEÇÃO 2 PÁG. 22

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 218

EM 10 / 12 / 19